



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Compras e serviços

Área Requisitante: Coordenação Administrativa	
Responsável pela Demanda: Fernanda Pereira Carvalho	
E-mail: administrativo@crcto.org.br	Matrícula: 04

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

1.1. A aquisição em objeto visa o abastecimento do almoxarifado do CRCTO com materiais de consumo importantes para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

1.2. A limpeza do prédio do CRCTO e banheiros é realizada de forma direta pelo auxiliar de serviços gerais, que diariamente realizam as tarefas de limpeza e higienização. Esse serviço demanda a utilização de diversos tipos de materiais de limpeza. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. A aquisição dos materiais objeto da presente contratação se justifica face o interesse público presente na aquisição dos materiais de copa e cozinha oficial desta autarquia, atendendo as necessidades institucionais, com o fim de suprir as demandas correntes, possibilitando o adequado funcionamento das atividades de atendimento ao público interno e externo.

1.4. Os quantitativos solicitados foram determinados através de levantamentos internos, baseando-se no consumo dos exercícios anteriores de cada produto pedido, e a demanda estimada pelas áreas solicitantes.

1.5. A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 § 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. Por fim, o objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Descrição sucinta do objeto:

2.1. O objetivo do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD. Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de material de copa e cozinha, gênero alimentícios e material de higiene e limpeza para o

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO)., conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório., conforme as especificações e condições estabelecidas no ETPC e Termo de Referência (TR).

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

3.1. Fornecimento de 25 (vinte e cinco) itens de material de copa e cozinha, gênero alimentícios e material de higiene e limpeza.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

4.1. Média do valor da aquisição será de: R\$ 10.624,00 (dez mil seiscentos e vinte e quatro reais).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da entrega, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

5.1. 31 de março de 2026.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

() Baixo

() Médio

(X) Alto

7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

7.1. Não se aplica a contratação do objeto.

8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

8.1. Resolução CRCTO n.º 378/2025, de 23 de outubro de 2025 que aprovou a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2026;

8.2. Plano de Contratações Anual (PCA) do Exercício 2026, através da Portaria CRCTO n.º 01/2026, de 12 de janeiro de 2026.

9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

Projeto: 5013 – Aquisição de bens de Consumo.

Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação.

Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.013 - Material de Copa e Cozinha

Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016 - Mat. de Higiene Limpeza e Conservação.

10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Fernanda Carvalho Pereira
2. Dalva Macedo da Silva Costa
3. Raquel Pereira Ribeiro
4. Wilmar Ferreira Mouzinho
5. Diego Silva Carvalho
6. Leonardo Lopes da Silva

PORTARIA CRCTO N.º 030 de 09 de outubro de 2024.

Setor de Administrativo

Assinado eletronicamente via SEI

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Rafaela Oliveira Simões Menezes

Diretora Executiva

Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Oliveira Simões Menezes, Diretora Executiva**, em 27/02/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente Administrativo**, em 27/02/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225450** e o código CRC **EAC564EF**.